

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº. 003/2019.

OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Análise de Exames Citopatológicos e/ou Anátomo Patológicos.

Aos 20 (vinte dias) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 15hs30min (quinze e trinta horas) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Análise de Exames Citopatológicos e/ou Anátomo Patológicos**, Terezinha Natal Magalhães Moraes, Simone Barros Borba, Silda Carvalho Andrade nomeadas por Portaria Municipal nº 347/2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2019, que tem como objeto o **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Análise de Exames Citopatológicos e/ou Anátomo Patológicos, conforme especificado nos anexos do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, das empresas **ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA. e ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES** – os participantes não estavam presentes. Em conformidade ao item 6 - 6.3 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, constante no Edital de Credenciamento 003/2019, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas e rubricadas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. Para efetivação do credenciamento foi realizada vistoria técnica nas instalações das proponentes através da Equipe Técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, Viviane Ambrósio Passos, Juliana Rodrigues Monteiro e Elizabeth Aparecida de Souza Silva. Ficou constatado pela Equipe Técnica que os documentos e declarações apresentados pelas proponentes empresas **ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA. e ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES** atendem às exigências deste edital e obedecem aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde. A Comissão averiguou que as empresas encontram-se **APTAS** ao credenciamento, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito, sendo que **ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES** está **APTA** para

Prestação de Serviços de Análise de Exames Anatomopatológicos, capacidade de atendimento 100% do valor global **LOTE I** e **ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA.** está **APTA** para Prestação de Serviços de Análise de Exames Citopatológicos, capacidade de atendimento 100% do valor global **LOTE II.** Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17 horas, lavrando-se a presente ata que, uma vez lida e achada conforme será assinada, pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e publicada nos sites www.pmjm.mg.gov.br e portal amm.org.br para fins de publicidade. Decorrido o prazo de recurso, toda a documentação pertinente ao credenciamento será encaminhado para deferimento da Secretária Municipal de Saúde e, posteriormente, enviado à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de licitação.

SILDA CARVALHO ANDRADE

SIMONE BARROS BORBA

TEREZINHA NATAL MAGALHÃES MORAES
